

Sumário

Número de notícias: 15 | Número de veículos: 3

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ação contra Refit aponta esquema bilionário de desvios..... 3

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Operação atingiu 'maior devedor contumaz do país', afirma Receita..... 5

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Poço de Lobato reforça pressão por votação de proposta..... 7

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

STF volta a analisar hoje regras de acesso gratuito à Justiça do Trabalho..... 8

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Sessão rejeita vetos a programa de renegociação com Estados..... 9

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Estados divergem sobre inclusão da CBS e do IBS no cálculo do ICMS..... 10

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Justiça nega pedidos de exclusão de novos tributos..... 12

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Splitpayment e fluxo de caixa na reforma..... 14

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Brasil atrai investimentos em data centers para IA..... 16

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

CNI critica importação na área da Defesa..... 18

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Indicadores de confiança fecham mês em alta..... 19

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Black Friday deve trazer mais alívio ao IPCA em 2025..... 20

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Desaquecimento da atividade tem sido lento e gradual", diz BC..... 23

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Em despedida antecipada, Guillen diz que Copom ficou mais robusto..... 24

VALOR ECONÔMICO - SP
ECONOMIA

Gastos exigidos pela tecnologia chegarão a US\$ 33 trilhões em 2029..... 26



Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

Ação contra Refit aponta esquema bilionário de desvios

Marcos de Moura e Souza

Uma grande operação, batizada de Poço de Lobato, envolvendo órgãos federais, estaduais e municipais foi deflagrada nesta quinta-feira contra grupo Refit, do setor de combustíveis. Liderado pelo empresário Ricardo Magro, o grupo é proprietário da antiga refinaria de Manguinhos, no Rio de Janeiro. Foram expedidos 190 mandados de busca e apreensão em endereços do grupo, de empresas que tem relações com o grupo e de pessoas próximas e familiares de Magro.

A **Receita Federal** diz que o grupo movimentou mais de R\$ 70 bilhões em um ano e que é o maior devedor contumaz do Brasil. Seus débitos somam cerca de R\$ 26 bilhões. Somente no Rio de Janeiro, a dívida acumulada chega a R\$ 10 bilhões - o equivalente a todo o orçamento das polícias do Estado, segundo a Receita.

A dívida com o Estado de São Paulo é semelhante. "A gente está falando de um grupo que tem inscrito em dívida ativa R\$ 9,6 bilhões. R\$ 9,6 bi que deixaram de entrar nos cofres do Estado", disse o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) durante entrevista coletiva na sede do Ministério Público de São Paulo, da qual participaram representantes de dez órgãos.

Por anos, órgãos de controle do Estado buscaram ações para executar a dívida nas diversas empresas do grupo que eram constituídas e desconstituídas com frequência. Quando as execuções chegavam, o patrimônio já tinha sido distribuído, segundo o governo paulista.

O secretário especial da Receita, Robinson Barreirinhas, disse que a empresa se valeu de mais de 15 offshores nos EUA em um esquema de lavagem e cerca de 50 fundos de investimento para ocultar os beneficiários finais.

Tarcísio defendeu a aprovação do projeto de lei 125/2022, que impõe medidas mais duras contra devedores contumazes. É uma pauta que também vem sendo defendida pelo governo Lula. O texto já passou no Senado e está agora na Câmara.

A Refit é acusada de se beneficiar diretamente do "não recolhimento do ICMS, criando um 'abismo fiscal' que

lhe confere vantagem incalculável frente a concorrência lícita", escreve, na decisão que autorizou a operação, a juíza Marcia Mayumi Okoda Oshiro, da 2ª. Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital, do Tribunal de Justiça de São Paulo. Sem recolher **impostos**, a Refit ampliava sua margem de ganho e concorria de forma ilegal com outras empresas.

Os ganhos ilegais eram internalizados por meio de uma complexa rede de "holdings, offshores, shell companies e sucessivas reorganizações societárias, que ocultam o patrimônio real e protegem os responsáveis

da responsabilização direta", diz a decisão judicial.

Fundos e empresas de investimento estiveram entre os alvos das buscas. Cláudio Ferrer de Souza, superintendente substituto da **Receita Federal** em São Paulo, disse que "a princípio" não há contaminação de fundos usados por investidores regulares com recursos usados pelo grupo empresarial para acobertar recursos ilícitos. A juíza definiu a organização como de uma "sofisticada organização criminosa de natureza familiar, liderada por Ricardo Andrade Magro". Entre as dezenas de pessoas citadas na ordem judicial, estão o pai e o avô de Magro.

A forma como a empresa alimentava sua rotina de sonegações, de acordo com a Receita, com o Ministério Público e com o governo de São Paulo, era por meio de importação de derivados de petróleo declarados de forma fraudulenta.

Derivados importados como sendo insumos da indústria química - que obtinham benefícios fiscais - eram refinados aqui e transformado em gasolina. Para distanciar as importações fraudadas da responsabilidade da Refit, autoridades afirmam as operações eram feitas por empresas laranjas.

É o que autoridades afirmam que ocorreu no caso de um grande carregamento de combustível importado, que esteve no centro de uma operação recente da Receita, a Operação Cadeia de Carbono.

Durante várias semanas, quatro navios com derivados de petróleo estiveram retidos, por ordem da Receita, no Rio e em Santos em função de irregularidades da

importação. No fim de outubro, consultada pelo Valor, a Refit afirmou que as cargas de combustível nos navios tinha sido importadas por trades da Argentina e dos Estados Unidos e que "não era verdadeira a informação de que a Refit não declarou corretamente o produto para poder driblar a tributação".

No início de novembro, a Petrobras informou que havia sido nomeada Depositária Necessária do combustível.

Uma fonte da Receita ouvida pelo Valor disse que o desembarque do

combustível dos navios retidos para os tanques da Petrobras só foi concluída na quarta-feira 26 - um dia antes da Operação Poço de Lobato.

Segundo as investigações, os esquemas do grupo de Magro eram semelhantes aos usados pelo esquema desmantelado pela Operação Carbone Oculto, deflagrada em agosto. Aquele esquema, também no setor de combustível, envolvia integrantes da facção criminosa PCC. O Ministério Público disse que por ora não surgiu indicações de relação do PCC com a Refit. Tarcísio afirmou porém o modus operandi nos dois esquemas era semelhante.

A operação desta quinta cumpriu mandados em São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Bahia e Maranhão. Ricardo Magro não foi um dos alvos de mandados porque ele tem residência e patrimônio nos EUA. Ao falar sobre a possibilidade de autoridades brasileiras chegarem a ele e ao patrimônio que ele manteria no exterior, Robinson Barreirinhas disse que a operação apontou o uso de um paraíso fiscal nos EUA para lavar dinheiro e ocultar patrimônio. E que o ministro Haddad informou que vai buscar autoridades dos EUA. "É importante que a gente tenha cooperação com outros países e, nesse caso específico, com os EUA em relação

a esse patrimônio que está lá e já com provas robustas que indicam quem é efetivamente esse beneficiário. Então nós precisamos dessa cooperação internacional."

A Refit emitiu uma nota sobre a operação. "A Refit esclarece que os débitos tributários apontados pela Secretaria da Fazenda de São Paulo, que serviu como base para a operação Poço de Lobato estão sendo questionados pela companhia judicialmente - exatamente como fazem inúmeras empresas brasileiras que divergem de uma cobrança tributária, incluindo a própria Petrobras, maior devedora do Estado do Rio de Janeiro."

Na definição da empresa, trata-se de uma disputa

jurídica legítima "e não de qualquer tentativa de ocultar receitas ou fraudar o recolhimento de **tributos**". A nota diz que todos os **tributos** estão devidamente declarados e não cabe se falar em sonegação. A empresa acusou concorrentes. "É lamentável que as autoridades constituídas permitam ser levadas a erro pelo cartel das distribuidoras personificado no Instituto Combustível Legal". O ICL reúne Petrobras, Brasken, Ipiranga, Raízen, Shell e outras. Procurado, o ICL preferiu não se manifestar.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

Operação atingiu 'maior devedor contumaz do país', afirma Receita

Lu Aiko Otta

A Operação Poço de Lobato teve como foco a "maior devedor contumaz do país", disse a **Receita Federal** em nota divulgada nesta quinta-feira (27). Sem citar nominalmente o grupo Refit, a Receita destacou que o conglomerado atua em toda a cadeia de combustíveis, da importação à distribuição, com núcleo no Rio de Janeiro e ramificações por vários Estados. Tem relações financeiras com alvos da Operação Carbono Oculto e com o Cadeia de Carbono, que apreendeu quatro navios com combustível. Os débitos são superiores a R\$ 26 bilhões, informou a nota.

O grupo movimentou mais de R\$ 70 bilhões em um ano "utilizando empresas próprias, fundos de investimento e offshores - incluindo uma exportadora fora do Brasil - para ocultar e blindar lucros", segundo a Receita. O grupo controla empresas financeiras e utiliza estruturas internacionais para blindagem patrimonial, acrescenta.

A Refit afirmou que os débitos tributários apontados pela Secretaria da Fazenda de São Paulo (Sefaz-SP), que serviram como base para a Operação Poço de Lobato, estão sendo questionados judicialmente pela companhia, "exatamente como fazem inúmeras empresas brasileiras que divergem de uma cobrança tributária".

A Receita disse ter identificado que uma grande operadora financeira atuava como sócia de outras instituições que também prestavam serviços ao grupo. Esse núcleo teria movimentado mais de R\$ 72 bilhões entre o segundo semestre de 2024 e o primeiro semestre de 2025. Essa financeira principal teria 47 contas bancárias em seu nome, vinculadas contabilmente às empresas do grupo. O rastreamento dos fluxos era dificultado pelo uso de contas-bolsão e outras brechas regulatórias, detalhou a nota.

"Após a paralisação das distribuidoras ligadas à Carbono Oculto, o grupo alvo da Poço de Lobato alterou totalmente sua estrutura financeira, substituindo o modelo usado desde 2018 por outro com novos operadores e empresas", relatou o órgão comandado por Robinson Barreirinhas.

O dinheiro seria reinvestido por meio de fundos. Até o momento, a Receita diz ter identificado 17 ligados ao

grupo, com patrimônio de R\$ 8 bilhões. "Em sua maioria, são fundos fechados com um único cotista, geralmente outro fundo, criando camadas de ocultação", disse a nota. "Há indícios de que as administradoras colaboraram com o esquema, omitindo informações à Receita."

Entidades estrangeiras participam como sócias e cotistas, informou a Receita. "Essas entidades foram constituídas em Delaware, nos Estados Unidos, jurisdição conhecida por permitir a criação de empresas do tipo LLC com anonimato e sem tributação local, desde que não gerem renda em território norte-americano", esclareceu. "Por meio dessa estrutura, as entidades deixam de ser tributadas tanto nos EUA

quanto em território nacional."

A prática é comumente associada a estratégias voltadas à lavagem de dinheiro ou blindagem patrimonial dos envolvidos, disse a nota.

Uma das principais operações internacionais envolveu a compra de uma exportadora no Texas, da qual foram importados combustíveis no valor de mais de R\$ 12,5 bilhões entre 2020 e 2025, informou.

"Já foram identificadas mais de 15 offshores nos EUA, que remetem recursos para aquisição de participações e imóveis no Brasil, totalizando cerca de R\$ 1 bilhão."

Além disso, diz a Receita, foram detectados envios ao exterior superiores a R\$ 1,2 bilhão sob a forma de contratos de mútuo conversíveis em ações, que podem retornar ao Brasil como investimentos por meio de outras offshores.

A fraude, detalhou a nota da Receita, se dava por meio de importadoras que adquiriam nafta, diesel e hidrocarbonetos no exterior com recursos provenientes de formuladoras e distribuidoras vinculadas ao grupo.

Alvos da operação desta quinta-feira foram atingidos também pela recente Operação Cadeia de

Carbono, na qual foram retidos quatro navios contendo aproximadamente 180 milhões de litros de combustível e levou a Agência Nacional do Petróleo (ANP) a interditar a refinaria do grupo.

Participam da operação **servidores públicos** da **Receita Federal**, Ministério Público de São Paulo, Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, Secretaria Municipal de Fazenda de São Paulo, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo e polícias Civil e Militar.

A operação cumpria pela manhã mais de uma centena de mandados de busca e apreensão contra pessoas físicas e jurídicas em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Distrito Federal e Bahia.

Site: <https://valor.globo.com/impreso>

Poço de Lobato reforça pressão por votação de proposta

Lu Aiko Otta

A Operação Poço de Lobato, deflagrada na manhã de quinta-feira (27), mostra na prática como atuam os devedores contumazes, alvos de projetos de lei que tramitam há oito anos no Congresso Nacional sem serem votados. O alvo, no setor de combustíveis, é o maior devedor contumaz do país, segundo a **Receita Federal**.

O tamanho da dívida - R\$ 26 bilhões - mostra as perdas que poderiam ter sido evitadas, ao menos em parte, caso o governo já tivesse instrumentos que lhe permitissem rapidamente encerrar o funcionamento dessas empresas e levar a prática de sonegação para a esfera criminal. É isso que pretende o projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados.

Para ter uma ideia da dimensão do prejuízo: o governo federal vai investir este ano R\$ 16,7 bilhões em segurança pública e R\$ 19,8 bilhões em transportes. A sonegação também cria concorrência desleal com as empresas do setor de atuam de forma correta.

O projeto que está mais adiantado entre as propostas que tipificam o devedor contumaz, foi aprovado no Senado em setembro, logo após a Operação Carbono Oculto, por 71 votos favoráveis e zero contra. Desde então, aguarda apreciação pela Câmara dos Deputados. Um pedido de votação em regime de urgência foi aprovado no dia 30 de outubro, mas a matéria segue parada em plenário.

Defensores da proposta acreditavam que na reunião do colégio de líderes desta semana seria possível pressionar o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB) a pautar a matéria. No entanto, a reunião acabou não acontecendo, em meio à crise que se instalou na Casa, com o rompimento de relações de Motta com o líder do PT, deputado Lindbergh Farias (RJ).

A operação, no entanto, deu um impulso à votação. Horas depois de a Polícia Federal (PF) sair às ruas, Motta anunciou o deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP) como relator da proposta.

Além de tipificar o devedor contumaz, o projeto cria estímulos para as empresas cumprirem corretamente suas obrigações perante os fiscos de União, Estados e

municípios. No caso federal, pode haver até redução de alíquota. Ela também dá base legal a que fiscais possam orientar os contribuintes, e não apenas multá-los.

Nota divulgada pela Receita detalha como o esquema investigado pela Poço de Lobato operava por meio de importações fraudulentas e uma estrutura financeira complexa que conseguia legalizar os recursos e ocultar seu fluxo. O grupo tinha ramificações no exterior, com uma exportadora em Houston (EUA) e pelo menos 15 offshores naquele país.

Algumas das brechas exploradas pelo grupo estão sendo fechadas pelo governo. Por exemplo, o uso de contas-bolsão em fintechs, que dificulta a identificação da origem dos recursos, foi proibida pelo Banco Central a partir de 1 de dezembro. A Receita, por sua vez, determinou que os fundos precisam informar os CPFs dos donos dos recursos, de forma a coibir a ocultação que é feita por meio de fundos que têm outros fundos como proprietários. A determinação vale a partir de 2026.

A Operação Poço de Lobato integra a estratégia de combater o crime organizado pelo "andar de cima" e tentando "secar" o fluxo de recursos dessas estruturas.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

STF volta a analisar hoje regras de acesso gratuito à Justiça do Trabalho

O Supremo Tribunal Federal (STF) volta a analisar hoje as regras para acesso gratuito à Justiça do Trabalho, alteradas pela Reforma Trabalhista de 2017. Já há um voto para manter a restrição feita pela reforma, mas permitindo a autodeclaração para quem não tem recursos.

Antes da reforma, tinha direito a gratuidade quem recebia menos do que o dobro do salário mínimo vigente ou quem declarasse que o pagamento da ação prejudicaria o orçamento da família. Essa declaração poderia ser contestada, mas isso raramente ocorria.

Com a alteração, esse direito passou a ser para quem recebe 40% ou menos do que os benefícios máximos do Regime Geral de **Previdência Social** - atualmente, esse valor é de R\$ 3.262,96 - ou para quem comprovar não ter os recursos.

A antiga Confederação Nacional do Sistema Financeiro, hoje chamada Fin, acionou o STF para determinar a constitucionalidade desses pontos.

Julgamento aberto em junho

O julgamento começou em junho, no plenário virtual, com o voto do relator, ministro Edson Fachin. O ministro votou para validar a mudança, mas defendeu que seja permitida o reconhecimento de quem está dentro do limite de 40% possa ser feito por autodeclaração.

Para Fachin, pode ser aplicada um artigo do Código de Processo Civil que estabelece que presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural. Essa autodeclaração, contudo, poderia ser contestada. E, caso a alegação for falsa, poderia ocorrer responsabilização.

Se na seara trabalhista a parte afirma perceber salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de **Previdência Social**, sua declaração segue contando com presunção relativa de veracidade constituindo, assim, forma válida de comprovação da hipossuficiência, como determina a norma processual civil, podendo eventual alegação falsa ser causa de responsabilização, nos termos da lei, inclusive penal, escreveu Fachin, que atualmente preside o STF.

Na época, o julgamento foi interrompido por um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes. Por isso, a análise será retomada com o voto dele.

O entendimento de Fachin é similar a uma decisão tomada no ano passado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), determinando que o magistrado tem o poder e o dever de conceder a Justiça gratuita automaticamente para quem receber menos do que 40% do teto do **INSS**, mesmo que não haja solicitação.

Além disso, quem ganha mais desse teto também pode pedir a gratuidade, a partir de uma declaração assinada, que pode ser contestada pela parte contrária.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/11/28/stf-volta-a-analisar-hoje-regras-de-acesso-gratuito-a-justica-do-trabalho.ghtml>

Sessão rejeita vetos a programa de renegociação com Estados

Gabriela Guido, Giordanna Neves e Cristiano Zaia

O Congresso derrubou, na quinta-feira (27), dispositivos vetados pelo Executivo na lei do Programa de Plano Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). Com articulação no Palácio do Planalto, governadores conseguiram liberar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) para o abatimento da dívida com a União e retomar uma medida que pode afetar o resultado primário do governo federal, na avaliação da equipe econômica.

Aprovado pelo Congresso no ano passado e sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em janeiro, o Propag tem o objetivo de renegociar as dívidas dos Estados com a União. Nesta semana, o líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (PT-AP), reuniu-se com o governador do Rio, Cláudio Castro, e representantes do Planalto e do Ministério da Fazenda para firmar um entendimento em relação ao texto. Castro representou os governadores interessados na derrubada dos vetos do Propag, como Romeu Zema, de Minas Gerais, e Jorginho Melo, de Santa Catarina.

Um dos trechos restabelecidos permite aos governadores usarem recursos do FNDR - criado pela **reforma tributária** para combater as desigualdades regionais - para abater uma parcela da dívida do Estado com a União. O

pedido foi feito por Castro.

Os parlamentares também derrubaram o veto ao trecho que permite o abatimento de dívidas estaduais caso os Estados tenham gastos com obras originalmente de responsabilidade da União.

Há, entre técnicos do governo, o entendimento de que essa política pode afetar o resultado primário da União. Isso porque o Estado

executa uma obra que, em tese, cabe à União e, em seguida, descontaria esse valor da dívida que mantém com o governo federal.

A avaliação é que isso afeta o resultado primário porque a União observará uma redução no seu ativo, uma vez que a dívida dos Estados é um ativo federal. A parcela seria abatida sem uma contrapartida,

partindo apenas do pressuposto de que o governo deixaria de executar um gasto.

Essa forma de abatimento é diferente das outras previstas no projeto. No caso do repasse de estatais para a União, por exemplo, embora o ativo devido à União seja reduzido, o governo federal recebe outro ativo em troca.

O Tesouro Nacional, em nota técnica sobre o Propag obtida pelo Valor, chamou atenção para os efeitos desse artigo nos riscos de divergência no cálculo de resultado primário pelo Banco Central, órgão responsável pela apuração do resultado para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Na votação de quinta-feira, o Congresso retomou, ainda, o dispositivo que garante que Estados e municípios em calamidade climática que aderirem ao Propag mantenham prerrogativas do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) - um modelo anterior ao novo programa. Essas prerrogativas valem para o período em que os pagamentos da dívida com a União estiverem suspensos - mecanismo autorizado ano passado para apoiar o Rio Grande do Sul após as enchentes.

Os parlamentares, no entanto, mantiveram o veto ao artigo que possibilitava que os Estados do RRF continuassem tendo a garantia da União em operações privadas ao migrarem para o Propag. Em nota, os técnicos do Tesouro defenderam esse veto ao reiterarem que essa medida iria na contramão do equilíbrio financeiro do país.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

Estados divergem sobre inclusão da CBS e do IBS no cálculo do ICMS

A **reforma tributária** do consumo começa a valer, em fase de teste, no ano que vem. Mas não há consenso entre as unidades federativas sobre a inclusão do Imposto sobre Bens e serviços (IBS), de competência dos Estados e municípios, e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, na base de cálculo do ICMS - o que, deve gerar judicialização, dizem especialistas. A fase de transição para o novo sistema encerra em 2032.

Em recentes soluções de consulta, os Estados de São Paulo, Pernambuco e Distrito Federal deram respostas distintas às empresas. Para o ano que vem, enquanto Pernambuco obriga a inclusão, o Distrito Federal não permite, por não existir legislação expressa que determine que um integre a base de cálculo de outro. Já São Paulo entende que o IBS e a CBS não integram a base do tributo estadual em 2026, só a partir de 2027.

Para tributaristas, a divergência gera insegurança jurídica e vai contra princípios da transparência e simplicidade que o novo sistema promete criar. Defendem a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 16/2025, que inclui dispositivos na Lei Kandir (nº 87/1996) e na Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a reforma, para que o IBS e CBS sejam excluídos do ICMS, ISS e IPI. A proposta tramita na Câmara dos Deputados e está, atualmente, na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

As três consultas foram feitas pela mesma empresa, a Neoenergia, de energia elétrica. Em nota ao Valor, ela disse que elas "refletem o compromisso da empresa com um processo transparente e igualitário no relacionamento com o setor público".

Na Resolução de Consulta nº 39/2025, a justificativa dada pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco (Sefaz-PE) foi que a Lei Kandir estabelece como base de cálculo do ICMS o valor da operação. "Assim, como o IBS e a CBS são **tributos** indiretos e, por sua natureza, são repassados no preço ao consumidor, é evidente que, pela regra supra citada, comporão a base de cálculo do ICMS", diz.

A secretaria cita o próprio PLP nº 16/2025. Diz que como a norma ainda não foi aprovada pelo Congresso, nem sancionada pelo Executivo, "até o presente

momento, incluem-se na base de cálculo do ICMS, além de outras despesas debitadas ao adquirente, o IBS e a CBS".

Já o DF (Solução de Consulta nº 23/2025), onde o entendimento foi o mais favorável, admite a lacuna legislativa. "A inteligência a ser aplicada é que quando o legislador (aqui considerado em sentido amplo como aquele que tem o poder de alterar a **legislação tributária**) quis, ele fez expressamente constar hipótese excludente da BC [base de cálculo] do ICMS. Nessa lógica, não pode o mero aplicador do direito veicular hipótese diminutiva da BC do imposto sem qualquer amparo na **legislação tributária** vigente", afirmou a subsecretária da Receita do DF.

Também considerou a possibilidade de o contribuinte compensar o IBS e a CBS com outros **tributos** ou pedirem restituição. "A recente **reforma tributária** não veio para ampliar a base de cálculo do ICMS", disse. Em 2026, "as obrigações fiscais referentes à CBS e ao IBS estão voltadas exclusivamente à apuração da necessidade de eventuais futuras calibrações de suas alíquotas, tendo em vista que para tal período o sistema prevê a compensação ou até mesmo a dispensa de seus recolhimentos".

São Paulo, por meio da Resposta à Consulta nº 32.303, na linha do que entendeu a Sefaz-PE, afirma que a base do ICMS é o valor da operação, "incluindo os **tributos** incidentes". "Todo tributo que compõe o preço da operação ou prestação integral, por definição legal, a base de cálculo do imposto estadual", diz. Também afirma que se fossem excluídos, "a arrecadação estadual seria artificialmente reduzida, já que os antigos **tributos**, que os novos vêm a substituir, sempre integraram a base do imposto estadual". Mas como IBS e

CBS não serão "efetivamente exigíveis" em 2026, esse entendimento só vale a partir de 2027.

A advogada Rafaela Canito, sócia do Lefosse, diz que o ICMS, historicamente, é um imposto cuja lógica é a tributação por dentro da base de cálculo, ou seja, permite incidir tributo sobre tributo. Já a CBS e o IBS são mais modernos, no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), que visa buscar transparência e simplicidade, por isso, são calculados por fora.

Para ela, permitir a inclusão dos novos **tributos** no ICMS durante a transição "contamina a lógica e a estrutura do novo sistema". "Qualquer tentativa de ampliar a base do ICMS sem fundamento pode parar no Judiciário e, em última análise, no STF, o que vai de encontro ao objetivo da reforma", afirma. Segundo Rafaela, o período da transição foi imaginado para ser neutro em relação a carga tributária e de adaptação para todos.

O tributarista Maurício Faro, sócio do BMA Advogados, diz que "diferentemente do que se pregou, a reforma pode trazer contencioso adicional". "Se não houver unicidade dos Estados na interpretação dessas normas, vai trazer muita insegurança". Afirma ainda que as empresas não levaram em conta a inclusão do IBS e da CBS nas bases de **tributos** na transição, o que impacta a carga tributária, componente na definição de preço e margem.

A tributarista Patrícia Maaze, sócia fundadora do Oliveira, Augusto, Maaze, Britto, Filgueira, Guerreiro Advocacia, diz que a conclusão da Sefaz de Pernambuco é "completamente equivocada" e deve ser aplicado o mesmo entendimento dado pelo STF na tese do século, que excluiu o ICMS da base do PIS e da Cofins (Tema 69). "De igual forma, o IBS e CBS não integram o valor da operação e não devem compor as bases", afirma.

Na visão dela, essa solução de consulta vai motivar uma "en-

"Deve ser aplicado o entendimento dado pelo STF na tese do século" Patrícia Maaze xurrada de medidas judiciais". A tendência, alerta, são mais Estados se posicionarem sobre o assunto nos próximos meses.

Maurício Barros, sócio do Ces-con Barriou, diz que a interpretação literal da Lei Kandir permite entender que o IBS e CBS deveriam ser cobrados. "Mas a Emenda 132, que aprovou a **reforma tributária**, trouxe os princípios da simplicidade e da transparência, novos princípios constitucionais tributários", afirma. "Incluir o IBS e a CBS na base do ICMS atenta a esses princípios porque torna mais complexo o cálculo e menos transparente para o consumidor final qual é a efetiva carga de ICMS sobre o produto".

Procurados pelo Valor, o Ministério da Fazenda e o deputado Mauro Benevides Filho (PDT-), atual relator do PLP 16 na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara, não deram retorno até o fechamento desta edição.

Site:

<https://valor.globo.com/virador#/edition/188424?page=6§ion=5>

Justiça nega pedidos de exclusão de novos tributos

Três liminares e uma sentença da Justiça Federal de São Paulo e de Minas Gerais negaram pedidos de empresas para excluir o Imposto sobre Bens e serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), novos **tributos** da **reforma tributária** do consumo, da base de cálculo do ICMS, ISS e IPI. Em paralelo, Estados deram posicionamentos distintos sobre o tema.

A dúvida é em relação ao período de transição da reforma, que se inicia em 2026. Segundo contribuintes, não há previsão legal que permita a tributação nesse período no texto da Emenda Constitucional nº 132, de 2023, que institui o novo sistema. Também defendem que a inclusão desrespeita entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) na "tese do século", decisão que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins (Tema 69).

O raciocínio é o seguinte: como o IBS, de competência dos Estados e municípios, substituirá o ICMS e o ISS até 2032, e a CBS, de competência federal, dará lugar ao PIS e a Cofins, as companhias defendem que teses tributárias firmadas em relação aos **tributos** antigos devem ser aplicáveis aos novos que os substituirão. Advogados já batizam o assunto de "antítese do século".

O secretário especial da **reforma tributária**, Bernard Appy, já disse, em eventos, que a interpretação do governo é de que o IBS e CBS entrem na base de cálculo do ICMS e do ISS na transição. Para ele, como a ideia da **reforma tributária** é ser neutra do ponto de vista da arrecadação, esse entendimento faz sentido, embora não esteja claro na emenda ou regulamentação da reforma.

As primeiras respostas do Judiciário não foram favoráveis às companhias. No caso das liminares, os magistrados não veem ainda elementos suficientes que "evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo". Foi o que disse a magistrada Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, da 9a Vara Cível Federal de São Paulo, ao responder pedido da Variety Embalagens.

Para a empresa, a inclusão nas bases "compromete diretamente os interesses econômicos, sua capacidade competitiva e seu planejamento

empresarial de longo prazo".

Ajuíza reconheceu que foram previstas hipóteses de exclusão

de base de cálculo, como da CBS e IBS das próprias bases e o Imposto Seletivo do PIS/ Cofins. "Em relação ao ICMS, ISS, IPI, durante o período em que tais **tributos** coexistirão com os atuais, o texto constitucional e a legislação foram silentes, não há norma, portanto, que proíba de forma explícita a inclusão do IBS e da CBS nas bases de cálculo daqueles **tributos**", diz a magistrada.

Segundo ela, o texto originário da PEC 45/2019 "continha previsão expressa de exclusão do IBS e da CBS das bases de cálculo do ICMS, ISS e do IPI". Mas como isso foi retirado do texto, "não cabe ao Judiciário fazer outra interpretação, já que pode infringir o princípio da neutralidade, previsto na 132/2023 e o próprio equilíbrio federativo no que tange à arrecadação de receitas", completa (processo nº 5031711-72.2025.4.03.6100).

Em outro caso, analisado pelo juiz Mário de Paula Franco Júnior, da 1a Vara Federal com Juizado Especial Federal (JEF) Adjunto de Varginha, a empresa Superágua Indústria e Comércio pedia a exclusão do IBS, ICMS e ISS da base da CBS, por violação à "tese do século". O magistrado, porém, não deu a liminar, por entender que não haveria "danos efetivamente irreparáveis à parte" se a tutela for dada apenas com a sentença.

Franco Júnior levou em conta que "eventual acolhimento da tese autoral poderá ensejar a retroação de seus efeitos financeiros, contemplando integralmente a pretensão veiculada, mediante autorização de compensação/restituição dos créditos tributários discutidos" (processo nº 6005975-37.2025.4.06.3809).

Na 17a Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) - onde há solução de consulta favorável aos contribuintes -, a decisão também foi para aguardar a sentença (processo nº 1123844-13.2025.4.01.3400). Todos as três ações são do escritório Juvenil Alves Advogados Associados, que informou que vai recorrer e deve usar a solução de consulta do DF a seu favor.

"Nos antecipamos porque entendemos que o Fisco vai cobrar, então entramos com a ação para suspender a exigência antes que ela ocorra", afirma Juvenil Alves, que já foi deputado federal. Na visão dele, o Comitê Gestor do CBS e IBS não conseguiu harmonizar facilmente a questão. "A simplicidade e a transparência do projeto de **reforma tributária** não é tão simples assim."

Ele chama a situação de "antítese do século", pois entende que deve ser aplicada a "tese do século". Alves não vê como a disputa não acabe no Judiciário. "Se ele [o governo] incluir no projeto de lei que está em tramitação [PLP 16/2025], ele vai dar bis in idem da mesma forma, que é tributo sobre tributo, que a tese do século já refutou. Se ficar essa omissão, vai despertar mais ações. Eles estão numa sinuca. No final, vai sobrar para o Judiciário definir isso daqui a muito tempo."

O tributarista Carlos Gama, do Velloza Advogados, que fez o levantamento das decisões, diz que a maioria das empresas ainda está cautelosa. "Elas estão aguardando um pouco, porque, em tese, ainda não há ato coator para levar essa discussão da exclusão com mais propriedade", afirma. Em Pernambuco e SP, onde há solução de consulta desfavorável, já existe esse ato, o que facilita o questionamento.

Na visão de Gama, há lacuna legislativa que não permite a cobrança durante a transição da reforma. "Pelo princípio da legalidade, ainda não tem uma norma dizendo que entra ou não [na base de cálculo], ficou uma lacuna. Tanto é que tem o projeto de lei justamente para tentar deixar claro o que vai entrar e o que vai sair da base de cálculo", diz. O PLP 16/2025 é expresso quanto à exclusão do IBS e CBS da base de cálculo do IPI, do ICMS e do ISS.

No quarto caso, a sentença foi negada pela juíza Julia Cavalcante Silva Barbosa, da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo, por falta de interesse processual. Na visão dela, "não se identifica o ato coator que ameaça os direitos do impetrante, o qual também não esclareceu em que medida seria contribuinte de CBS e IBS" (processo nº 5031711-72.2025.4.03.6100). Não foi possível localizar o advogado do caso.

Procurada pelo Valor, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não deu retomo até o fechamento da edição.

Site:

[https://valor.globo.com/virador#/edition/188424?page=6
§ion=5](https://valor.globo.com/virador#/edition/188424?page=6§ion=5)

Splitpayment e fluxo de caixa na reforma

Opinião Jurídica Daniel Loria

Escrevi neste espaço (22/8) sobre o sistema fechado que está sendo criado com a **reforma tributária** do consumo. O Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) brasileiro funciona como um circuito elétrico em que cada empresa se conecta ao elo anterior (seu fornecedor) e ao elo seguinte (seu cliente), sem falhas ou interrupções. O débito tributário pago por uma empresa se transforma em crédito da próxima. Esse fluxo se repete até chegar ao consumidor final, que pagará o preço líquido e o IVA destacado.

O sistema se apoia em cinco pilares. Toda operação gera débito e crédito. Toda operação é lastreada por documento fiscal eletrônico. O crédito é igual ao débito. O crédito nasce na data em que o débito é pago pelo fornecedor. E o split payment permite ao adquirente pagar diretamente ao governo o tributo devido pelo seu fornecedor, na data da liquidação financeira da operação.

O split foi concebido para operações entre empresas (B2B) como condição para o governo vincular o crédito ao pagamento do débito. Essa vinculação cria lastro financeiro e dá segurança ao ente público para ressarcir rapidamente saldos credores acumulados. Ela elimina a inadimplência tributária na cadeia e previne fraudes com notas frias, que custam bilhões de euros à União Européia.

Ao aumentar a conformidade, o sistema permite que a alíquota de referência seja menor para todos.

O split funciona como garantia dos créditos para as empresas. Ele é, justamente, a peça que falta em outros países. Na Índia, por exemplo, o crédito está vinculado ao pagamento do débito. Mas sem split, o comprador não tem como confirmar a validade dos seus créditos. Não é raro que, anos depois, o Fisco questione créditos pela inadimplência do fornecedor.

Segundo integrantes do governo, o split começará a operar em 2027, em caráter opcional, nas operações B2B. Esse desenho favorece a adaptação gradual e cria incentivos à adesão. A tendência é que adquirentes passem a exigir meios de pagamento com split dos seus fornecedores para proteger seus créditos.

Da perspectiva do fluxo de caixa, de acordo com nossas estimativas, o split não deve causar impacto negativo na maior parte dos casos.

A tecnologia do split brasileiro será inteligente. A retenção considerará os créditos disponíveis do fornecedor. Se o tributo destacado em nota for de R\$ 26, mas houver R\$ 20 em créditos acumulados, o split será aplicado apenas sobre os R\$ 6 restantes. É um avanço enorme em relação a modelos adotados em outros países, onde a retenção excessiva prejudica o capital de giro.

Nas vendas, o tributo continuará sendo devido pelo regime de competência, como ocorre hoje com ICMS, ISS e, em geral, com PIS e Cofins. A emissão da nota fiscal gera o débito, e o vencimento deve permanecer por volta de D+30. O split só será acionado se o prazo médio de recebimento das vendas for inferior ao prazo de vencimento do tributo.

Nas compras, o efeito tende a ser neutro ou positivo. O crédito nascerá na data em que o fornecedor pagar o tributo, por compensação ou pagamento tradicional. Caso a venda ocorra no dia 5 e haja créditos suficientes, o crédito será reconhecido no próprio dia 5, antecipando o fluxo em comparação ao modelo atual, em que o crédito só se torna disponível no mês seguinte. Nas compras parceladas, o crédito também será reconhecido na data do pagamento do tributo pelo fornecedor e não ao longo das parcelas.

Outras novidades da reforma aliviarão o caixa das empresas. Em 2027, com a extinção do PIS e da Cofins, não haverá mais a cobrança de 4,65% sobre receitas financeiras. Do lado das despesas financeiras, as empresas terão direito a crédito sobre o tributo que incide no spread bancário, estimado em 10,8% para 2027. Essa regra vale inclusive para o estoque de endividamento.

Pode, sim, haver pressão no caixa com a reforma - mas não por conta do split, e sim da trajetória das alíquotas.

Em 2027 e 2028, a transição tende a ser suave. A alíquota da CBS deve ficar na faixa de 9%, próxima dos atuais 9,25% de PIS e Cofins, com cálculo por fora e mais créditos disponíveis. Já as empresas no regime cumulativo, que pagam 3,65% e geram créditos de 9,25%, enfrentarão ajuste maior.

O período de 2029 a 2033 tende a ser mais crítico. As alíquotas de ICMS e ISS serão incorporadas ao IBS, elevando a alíquota combinada para cerca de 11% (2029), 13% (2030), 15% (2031), 17% (2032) e, no

salto final, 28%(2033), nas estimativas do governo.

Mesmo com essa evolução de alíquotas e a eventual saída maior de caixa nas compras, para fins de resultado, o custo dos insumos será reduzido, já que todos os **tributos** pagos na cadeia serão recuperados como crédito.

O maior desafio de curto prazo será a renegociação de preços. A partir de 2027, a prática de preços brutos deixará de existir. Os preços serão líquidos de IVA, exigindo que cada empresa calcule a carga atual, estime a carga futura e compartilhe o ajuste com fornecedores e clientes. Essa conversa será recorrente ao longo dos anos de transição.

Ao final, a reforma mudará a dinâmica de formação de preços, reduzirá o custo de insumos, tornará o peso dos **tributos** mais transparente ao consumidor e, com organização adequada, permitirá manter o fluxo de caixa equilibrado. Cada empresa precisará recalibrar seus modelos, dialogar com seu ecossistema e compreender o impacto real que o IVA trará para o seu negócio.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador#/edition/188424?page=6
§ion=5](https://valor.globo.com/virador#/edition/188424?page=6§ion=5)**

Brasil atrai investimentos em data centers para IA

Ana Luiza Mahlmeister Para o Valor, de São Paulo

O Brasil avança para resolver gargalos e entrar na disputa global por novos data centers, especialmente aqueles de grande porte voltados para o processamento de sistemas de inteligência artificial (IA). Além das vantagens competitivas, como abundância de energia de fontes renováveis e infraestrutura de cabos submarinos, adotou políticas públicas como o Redata -que reduz tributos para importação de equipamentos - e pode reverter o déficit na balança de serviços de computação. "Hoje cerca de 60% dos dados de empresas brasileiras são processados fora do país, de acordo com dados do Ministério da Fazenda", afirma Luís Tossi, vice-presidente da Associação Brasileira de Data Center (ABDC).

Em outubro, foi assinada a Medida Provisória que cria o Regime Especial de Tributação para Serviços de Data Center no Brasil (Redata) reduzindo tributos como IPI, PIS/Cofins e imposto de importação para equipamentos sem similar nacional, e que deve ampliar capacidade de computação em nuvem, processamento e armazenamento de dados. "O Brasil está se consolidando como um dos principais hubs de data centers para IA na América Latina, atraindo 75% dos investimentos regionais em infraestrutura de nuvem", aponta Affonso Nina, presidente-executivo da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom).

Outro incentivo foi a aprovação do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportações (CZPE) para a instalação de cinco data centers na ZPE de Pecém, no Ceará, com investimentos da Casa dos Ventos estimados em R\$ 571 bilhões. Após a construção, o empreendimento será usado pela chinesa Bytedance, dona do TikTok. "Esses data centers vão prestar serviços de armazenamento e processamento voltados exclusivamente para o mercado externo, incluindo aplicações como redes sociais, treinamento de IA e nuvem de alta latência e que não dependem de proximidade com grandes centros urbanos", explica Tossi.

Já regiões como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, segundo Tossi, seguem outra estratégia. Esses Estados querem atrair grandes

parques de processamento aproveitando a disponibilidade de energia aliada à conectividade local e à possibilidade de interconexão, essencial para operações avançadas de IA. "Aplicações menos sensíveis à latência podem ser instaladas em regiões mais próximas das áreas de geração, o que ajuda a aliviar a pressão sobre os grandes centros urbanos, aumentando o potencial de investimentos em diferentes partes do país", aponta Tossi. Dados da consultoria Structure Research apontam uma demanda reprimida global de 4 gigawatts (GW) apenas para data centers de IA em 2025 - um volume que pode chegar a 95 GW até 2030.

Os data centers voltados para IA são diferentes dos tradicionais pelo uso intensivo de GPUs (sigla para unidade de processamento gráfico, responsável pelo tratamento de imagens e vídeos), tem baixa latência, exigem alta largura de banda e interconectividade entre servidores, recursos fundamentais para suportar grandes cargas de trabalho. "A transformação dos atuais data centers para suportar as demandas da IA exige investimentos bilionários em infraestrutura digital e incentivos como o Redata podem viabilizar essas estruturas", afirma Marcos Siqueira, diretor de receita da Ascenty. A empresa iniciou a construção de sua quinta unidade em São Paulo com investimentos de R\$ 300 milhões, conta com uma instalação no Ceará e soma uma capacidade de 250 megawatts (MW) no Brasil, além de contar com três unidades em Santiago, no Chile.

A Cirion, que tem investimentos de US\$ 300 milhões na América Latina, planeja expansão da sua estrutura no país para suportar cargas de IA, afirma o vice-presidente de data center, Gabriel Del Campo. Conta com uma unidade em Curitiba com capacidade de 1 MW e uma no Rio de Janeiro com 7 MW. "O campus de São Paulo com 20 MW tem espaço para a construção de mais três edifícios", afirma Del Campo.

A estratégia da Equinix, com cinco data centers em São Paulo e três no Rio de Janeiro, segundo o presidente para a América Latina, Eduardo Carvalho, é investir em hubs de conectividade em locais de alta demanda, onde a interconexão de nuvens e redes é mais intensa.

O Rio de Janeiro vai contar com um hub de data centers no Parque Olímpico da cidade, fruto de uma

parceria entre a prefeitura, a Oracle e a Nvidia.
Segundo

"Incentivos como o Redata podem viabilizar essas estruturas" Marcos Siqueira

Elaine Coimbra, vice-presidente da Associação Brasileira de Inteligência Artificial o complexo deve alcançar capacidades de 3 mil GW até 2032.

Saindo do eixo Rio-São Paulo, a Scala Data Centers anunciou o Scala AI City em Eldorado do Sul (RS) com investimentos de R\$ 3 bilhões e potencial para chegar a 5 mil MW até 2033. "O Redata dará competitividade na importação de insumos críticos como chips que chegam ao Brasil com um custo de importação de até 40%", afirma Luciano Fialho, vice-presidente sênior de desenvolvimento corporativo.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) publicou em setembro uma portaria para

disciplinar o funcionamento do Sistema de Processamento de Dados de Alto Desempenho (Sinapad), que vai prestar serviços de processamento sob demanda, apoiar o desenvolvimento de produtos, transferir tecnologia e formar profissionais. "A iniciativa deve unir universidades, institutos de pesquisa e centros especializados no uso de supercomputadores por meio da Rede Nacional de Pesquisa [RNP] que está expandindo sua capacidade de interconexão entre data centers acadêmicos e públicos", explica Henrique Michel, secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital (Setad) do MCTI, órgão que coordena a implantação do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/188424>

CNI critica importação na área da Defesa

Rafael Vazquez

O Brasil poderia gerar aproximadamente 226 mil empregos diretos e indiretos e arrecadar R\$ 9,9 bilhões em **tributos** indiretos e contribuições sociais por ano se produzisse cerca de um terço dos produtos de defesa que atualmente são importados, segundo um levantamento feito Observatório Nacional da Indústria, da CNI.

Atualmente, de acordo com a CNI, o Brasil importa, em média, R\$ 70,8 bilhões por ano em produtos de defesa e segurança, o que envolve itens que vão desde coletes balísticos e trajes antibombas até mísseis e peças e componentes para aeronaves militares. Mais de 90% dessas importações no setor são de uso dual, ou seja, com aplicação tanto militar quanto civil.

Na visão da CNI, essa característica amplia o potencial de desenvolvimento tecnológico e produtivo para setores como telecomunicações, aeroespacial, automotivo, cibernético e energético. "A nacionalização, mesmo parcial, pode reduzir a vulnerabilidade externa em setores sensíveis, estimular a inovação e fortalecer a soberania tecnológica do país", afirma a nota do levantamento.

Para o presidente do Conselho de Desenvolvimento da Indústria de Defesa e da Federação das Indústrias de Santa Catarina, Mário Aguiar, o Brasil já conta com base industrial de defesa capaz de produzir armamentos, radares, mísseis e aeronaves militares, mas ainda depende fortemente da importação de insumos críticos e produtos acabados.

Site: <https://valor.globo.com/impreso>

Indicadores de confiança fecham mês em alta

Alessandra Saraiva Do Rio

Os índices de Confiança do Comércio e de Serviços terminaram novembro em alta, de acordo com a Fundação Getúlio Vargas. No comércio, o Icom subiu 3,7 pontos e chegou a 89,9 pontos. Foi a mais forte expansão desde abril deste ano (4,4 pontos), informou Geórgia Veloso, economista responsável pelo indicador.

Para ela, o desempenho de novembro pode ser interpretado como "redução de pessimismo" do setor, em meio a um "reequilíbrio de avaliações" entre os empresários. Isso porque, mesmo com a forte expansão o indicador ainda se encontra no quadrante negativo, longe dos 100 pontos que separam o pessimismo do otimismo.

Nos dois componentes do indicador, o Índice de Expectativas (IE) subiu 2,3 pontos, para 88,2 pontos em novembro. Mas o Índice de Situação Atual (ISA) cresce 5,2 pontos, o maior aumento desde julho de 2021 (5,9 pontos).

Veloso reiterou suas impressões de que mesmo com o ISA em alta o ambiente macroeconômico continua desafiador para o varejo. O cenário de juros altos e de elevado endividamento e inadimplência das famílias inibe compras.

O que ocorreu em novembro, com bons resultados no Icom e no ISA, comentou, foi uma "melhora sutil da demanda", no comércio, devido a fatores específicos que ocorreram no mês, como inflação menos elevada. Esse aspecto conferiu maior folga no orçamento, e elevou o poder aquisitivo do consumidor, notou.

"O movimento de alta do ISA não está sendo uniforme, nem constante", acrescentou. Veloso lembrou que, em outubro, o indicador, que representa as respostas sobre momento presente do varejista, dentro do Icom, caiu 1,2 ponto - após subir 1,7 ponto em setembro.

Para ela, não é possível projetar, com certeza, novas altas para o Icom, nos próximos meses.

Sobre esses fatores de alívio,

Serviços

O Índice de Confiança do setor de Serviços (ICS) subiu 1,2 ponto em novembro, para 90,1 pontos. Foi a mais alto patamar de confiança desde julho (90,7 pontos), segundo Stefano Pacini, economista responsável pelo indicador.

Para o técnico, o desempenho comprova a resiliência da economia de serviços. O setor, continuou ele, opera com saldo positivo, mesmo em meio a contexto macroeconômico desafiador.

Em seu entendimento, isso se deve ao perfil heterogêneo da atividade. Na prática, nem todos segmentos de serviços são diretamente afetados por atual ambiente de juros altos. Esse seria o caso de outras atividades econômicas, como comércio e indústria, citou.

A melhora na confiança em serviços ocorreu tanto nas respostas relacionadas ao presente quanto nas ligadas ao futuro, acrescentou.

Nos dois subtópicos componentes do ICS, o Índice de Situação Atual (ISA) subiu 0,2 ponto, para 93,1 pontos; e o Índice de Expectativas (IE) avançou 2,4 pontos, para 87,4 pontos.

Pacini detalhou mais sobre a vantagem de heterogeneidade, de serviços, a alavancar boa performance em confiança do setor. Na prática, resultados bons em segmentos específicos, de serviços, e não diretamente dependentes de crédito, impulsionaram indicador em novembro, resumiu.

"Tivemos serviços de transporte e serviços profissionais puxando o resultado, enquanto serviços prestados às famílias continua a mostrar trajetória descendente", explicou.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

Black Friday deve trazer mais alívio ao IPCA em 2025

Anaís Fernandes De São Paulo

A valorização do real ante o dólar, o aumento do endividamento das famílias e a desaceleração da atividade criaram um pano de fundo que mitigou reajustes de preços em alguns produtos brasileiros já em outubro e que pode trazer quedas até mais importantes na Black Friday de 2025 do que o observado na edição de 2024. É o que aponta Fábio Romão, economista da 4intelligence.

"Podemos ver mais descontos do que vimos em novembro de 2024. Claro que vamos saber isso quando saírem os dados fechados de novembro e a prévia de dezembro. Mas entendo que é uma mudança relevante este ano, que pode ter a ver com a perda de tração da atividade econômica", diz Romão.

A ideia por trás, segundo ele, é que, com a desaceleração da atividade, há menos espaço entre lojistas para promover reajustes maiores ou para oferecer descontos muito singelos. "O consumidor não vai cancelar como no passado", afirma o economista.

Na prévia da **inflação** de novembro, o IPCA-15, divulgado esta semana pelo IBGE, os preços dos artigos de residência, um dos grupos de destaque quando o assunto é Black Friday, caíram 0,2%, após já terem recuado 0,64% em outubro, observa Romão. No ano passado, o grupo subiu 0,41% no IPCA-15 de outubro e mais 0,11% no de novembro.

O mesmo é visto especificamente em itens de TV, som e informática: caíram 1,69% no IPCA-15 de outubro e 1,08% em novembro, enquanto em 2024 tinham subido 0,14% e 0,27%, respectivamente.

"O que chama a atenção em relação a outros anos é que alguns descontos já apareceram em outubro, o que pode ser uma composição de fatores, como a apreciação cambial. Também pode ser sinal de endividamento das famílias. Ambos têm alguma relação com os juros altos", afirma Romão.

TV, som e informática vem em queda, inclusive, desde agosto de 2025, não somente pela apreciação cambial, mas também na esteira do endividamento das famílias, que desautoriza reajustes, reforça Romão.

No IPCA-15 de novembro, os eletrodomésticos recuaram 0,99%, depois de já terem caído 1,59% em outubro. Em 2024, os eletros até recuaram 0,72% na prévia de outubro, mas subiram 0,55% em novembro.

Em higiene pessoal, houve inclusive alta, de 0,62%, na prévia de outubro de 2024, para depois os preços caírem 0,29% em novembro. Neste ano, itens de higiene pessoal recuaram 0,14% no IPCA-15 de outubro e ficaram praticamente estáveis em novembro. "Higiene pessoal é bastante heterogênea e ficou claro que sofrem maior influência de dois de seus subitens: perfumaria e artigos de maquiagem, e que são, portanto, os mais sujeitos às promoções ligadas à Black Friday", diz Romão.

A Warren Investimentos nota que a queda de 0,10% em perfumes no IPCA-15 de novembro veio em linha com o que a casa tem apontado a partir da sua coleta proprietária de preços, de que grandes marcas têm realizado promoções durante todo o mês.

O IPCA-15 coleta preços entre a segunda quinzena de um mês e a primeira quinzena do próximo. A Black Friday, por sua vez, ocorre sempre na última sexta-feira de novembro.

Romão espera que os preços de artigos de residência caiam 0,14% no IPCA de novembro fechado, após já terem recuado 0,34% em outubro. "Mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos e TV, som e informática reforçam nossa expectativa de deflação em artigos de residência em novembro", diz o economista.

Todos os fatores destacados contribuirão para mitigar a aceleração do IPCA entre outubro e novembro, aponta Romão. Ele estima que o IPCA total pode fechar novembro ao redor de 0,2%, após registrar 0,09% em outubro, mas abaixo do 0,39% de novembro do ano passado. "Sobretudo por causa de energia elétrica residencial, o IPCA de outubro foi modesto e, tudo indica, teremos aceleração em novembro. Ainda assim, para uma taxa historicamente baixa", afirma.

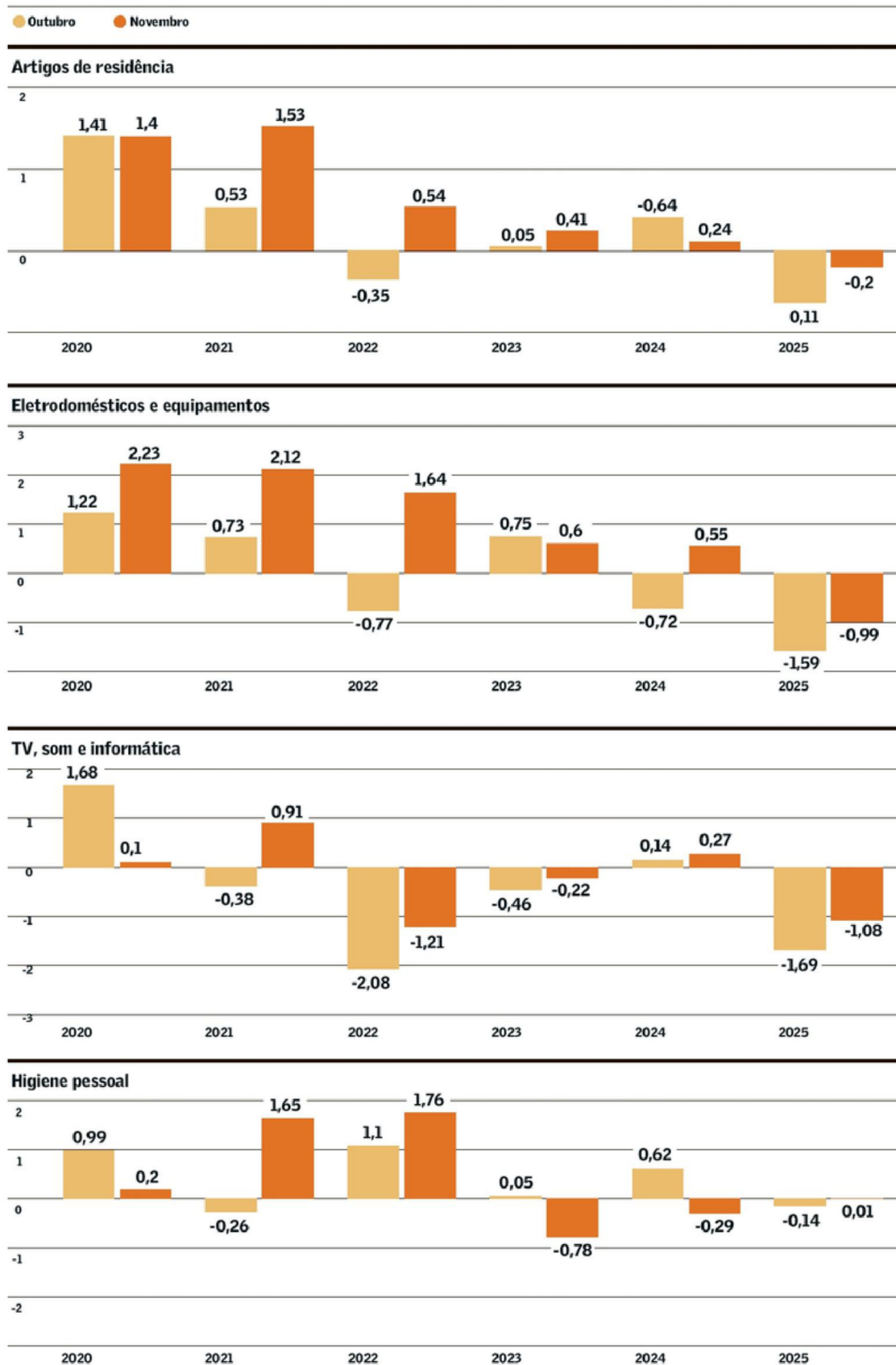
Há projeções ainda menores. O ASA revisou sua projeção de IPCA fechado em novembro para 0,18%, de 0,16%, mas manteve a estimativa de 2025 em 4,3%. A Warren também espera alta de 0,18% para o IPCA cheio de novembro e de 0,31% em dezembro,

fechando 2025 em 4,2%. O resultado do IPCA-15 de novembro trouxe um viés baixista para a estimativa de inflação de 4,5% este ano, disse o Bradesco.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

Efeito Black Friday

Variação mensal no IPCA-15 - em %



Fonte: 4intelligence, com dados do IBGE

Desaquecimento da atividade tem sido lento e gradual", diz BC

O desaquecimento da economia tem sido "bastante lento e gradual" na análise do presidente do Banco Central (BC), Gabriel Galípolo. A autoridade monetária tem conduzido a política de juros para um patamar restritivo, mantendo a taxa Selic em 15% ao ano nas três últimas reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom).

Por um lado, destacou Galípolo, essa lentidão preocupa porque o BC gostaria que a convergência da **inflação** para a meta "fosse mais rápida". Por outro, segundo ele, esse movimento afasta o risco de produzir uma "desaceleração muito abrupta na economia".

"O Banco Central pode produzir a convergência com mais custo ou menos custo, mas o Banco Central vai colocar a taxa de juros no patamar necessário pelo tempo que for necessário para produzir a convergência", disse em evento da Itaú Asset Management ontem.

O índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 12 meses até outubro foi de 4,68%. O indicador vem recuando desde abril, quando estava em 5,53%. Já a meta de **inflação** a ser perseguida pelo BC é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. Nas últimas semanas, as projeções medianas do mercado para o IPCA do fim deste ano, segundo o Boletim Focus, começaram a entrar no intervalo, caindo de 4,56% há quatro semanas para 4,45% nesta semana.

O chefe da autoridade monetária ecoou uma visão que constava na ata da última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom). No documento, publicado início deste mês, o colegiado destacava o prosseguimento de uma "redução gradual" no crescimento.

De acordo com Galípolo, o BC

"Não vejo nenhum dado que surgiu nesse ciclo que promova qualquer mudança de direção" Gabriel Galípolo

tem dado "bastante ênfase" em ressaltar que quer reunir dados e ganhar confiança no processo de condução da política monetária. Ele disse que a mudança que ocorreu na comunicação entre as duas

últimas reuniões do Copom é que o colegiado está observando que os dados novos apontam para a direção imaginada. "Não vejo nenhum dado que surgiu nesse ciclo que promova qualquer mudança de direção para a gente. É um processo em que a gente vai seguir dependente de dados."

O presidente do BC disse que o mercado de crédito segue crescendo "de maneira surpreendente" para o nível de restrição da política monetária. "A gente ainda segue com esse canal, que é o canal por excelência de transmissão de política monetária, apresentando um impulso e um crescimento relevante e que demandam essa vigilância do Banco Central", afirmou.

Questionado sobre câmbio e o possível efeito no dólar das mudanças na tributação de dividendos previstas no projeto de isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil, Galípolo disse que o BC "é muito contente com a linha de defesa do câmbio flutuante". Bruno Serra, gestor da família de fundos Janeiro, da Itaú Asset, e ex-diretor de política monetária do BC, destacou que o mercado discute o quanto pode haver de saída de recursos neste ano por conta da mudança.

Galípolo disse que a autoridade monetária acompanha os indicadores para saber quando se faz necessária, por disfuncionalidade, alguma intervenção. "O que acho que existe de novidade é ter uma preocupação de que essa regra nova seja bem compreendida por todos os agentes para que as reações sejam adequadas e proporcionais ao que é a regra nova", afirmou.

O presidente do BC foi questionado sobre as eleições de 2026, afirmando que anos eleitorais podem apresentar maior volatilidade. "O Banco Central segue naquela lógica que não faz juízo de valor sobre o que acha que vai ser feito a partir da eleição e sim como isso afeta é nosso mandato efetivamente, a demanda, a **inflação** corrente e as expectativas. É dessa maneira que a gente vai seguir na nossa governança", afirmou.

Site:

<https://valor.globo.com/virador#/edition/188424?page=6§ion=5>

Em despedida antecipada, Guillen diz que Copom ficou mais robusto

Com um discurso antecipado de despedida, o diretor de política econômica do Banco Central, Diogo Guillen, inaugurou a fase final da transição do BC independente, que, em janeiro, passará a contar apenas com membros indicados pelo presidente Lula.

Quando muitos participantes do mercado aguardam com ansiedade quem deverá substituí-lo nessa posição-chave, que faz toda a preparação técnica para as reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom), ele passou uma mensagem otimista.

"Os avanços institucionais, tais como a autonomia, e avanços no arcabouço monetário, como a meta contínua, levarão a uma menor relevância da figura individual do membro do Copom", afirmou em evento da Escola de Economia de São Paulo (EESP) da Fundação Getulio Vargas (FGV).

"O processo se torna tão robusto que vontades e preferências individuais vão perdendo importância, o que é extremamente positivo", disse. Oficialmente, seu mandato vai até 31 de dezembro, e ele permanece no cargo para participar da reunião do Copom de dezembro e para divulgar o Relatório de Política Monetária.

Guillen abriu sua fala com a agenda do BC na área de estatísticas, que no seu mandato extrapolou a enfadonha compilação de dados, em meio a pelo menos duas batalhas vitais para garantir a integridade das informações abertas ao público.

"Um momento marcante foi quando se propôs uma regra orçamentária para o tratamento da apropriação dos saldos antigos de PIS/Pasep como receita primária para funding de investimentos", disse. Na prática, isso faria parecer o resultado fiscal melhor do que realmente é. Na época, lembrou, o Departamento de Estatística man-

teve sua interpretação, em nota técnica, amparada pelos manuais internacionais de estatísticas fiscais. Outra briga foi convencer o Supremo Tribunal Federal (STF) a não tirar das estatísticas do resultado primário parte das despesas com pagamento de precatórios.

O período de Guillen também foi marcado pela adoção da meta contínua de **inflação** de 3% - segundo ele, usando estudos profundos que já haviam sido

desenvolvidos por antecessores no cargo e pela equipe técnica, ao longo de anos.

"Gostaria de enfatizar não a decisão, mas a capacidade e maturidade técnica do Banco Central para oferecer subsídios à decisão", disse. "Assim, quando o debate se colocou, o Banco Central tinha uma opinião já amadurecida sobre cada uma das diversas opções que poderiam ser colocadas em prática."

Não fez parte do discurso, mas Guillen foi um dos mais vocais na defesa da manutenção da meta de **inflação** em 3% em junho de 2023, quando o governo Lula chegou a sugerir a sua elevação ao Conselho

"Os avanços institucionais levarão a uma menor relevância da figura individual do membro do Copom"

Diogo Guillen

Monetário Nacional (CMN).

Na área de pesquisas, destacou, chegaram a 635 os trabalhos para discussão publicados, e houve melhoras na governança para selecionar e escolher os tópicos para estudos feitos em conjunto com acadêmicos de fora do BC. Também criou um programa de estágio e pós-graduação e iniciou um projeto-piloto para abertura de microdados anônimos para análise de pesquisadores externos.

Guillen introduziu maior disciplina nas reuniões com analistas

de mercado, que sempre foram um ponto de controvérsia - historicamente, muitos reclamavam que alguns tinham mais acesso a esses encontros que outros.

"Reformulamos as reuniões com economistas, reduzindo as reuniões bilaterais e aumentando a frequência das reuniões trimestrais com grupos menores de economistas", afirmou, no discurso.

Sobre a elaboração de comunicados e atas do Copom, ele faz uma revelação: o BC já utiliza ferramentas de processamento analítico de texto, uma forma de inteligência artificial aplicada à análise e organização da linguagem.

"O tema da comunicação sempre levanta paixões e assim continuará sendo, agora com modelos LLM entrando no debate", disse, referindo-se aos modelos de IA generativa, como chatbots. "Já introduzimos instrumental de processamento analítico de texto na construção da comunicação e seguiremos fazendo isso, sem nos esquivarmos das nossas escolhas e da certeza de que há um elemento humano na produção e na compreensão do texto."

Site:

**[https://valor.globo.com/virador#/edition/188424?page=6
§ion=5](https://valor.globo.com/virador#/edition/188424?page=6§ion=5)**

Gastos exigidos pela tecnologia chegarão a US\$ 33 trilhões em 2029

Martha Funke Para o Valor, de São Paulo

O mercado de inteligência artificial (IA) está movimentando investimentos trilionários. A consultoria Gartner calcula que, até 2029, os gastos com a tecnologia necessária para a IA funcionar, incluindo infraestrutura, softwares e serviços, cresçam cerca de 17,5% ao ano a partir de 2025, passando de um volume de US\$ 1,47 trilhão de dólares para US\$ 3,3 trilhões.

As contas ficam mais superlativas quando é estimada a capacidade de geração de valor a partir da IA. Nos cálculos da consultoria IDC, a tecnologia é vista contribuindo com aproximadamente US\$ 22 trilhões em impacto econômico cumulativo mundial até 2030, incluindo questões como efeitos na cadeia de suprimentos e nos usuários finais, representando cerca de 3,7% do **PIB** mundial. Isso significa que cada novo dólar gasto em soluções e serviços de IA gerará outros US\$ 4,9 em benefícios adicionais na economia global.

Para Renato Macedo, vice-presidente de serviços do Gartner para a América do Sul, o Brasil tem apetite de IA. A consultoria apurou que 49% das empresas locais estão interessadas em adotar IA por aqui nos próximos meses, 7% acima da média global. A tecnologia agêntica ainda é incipiente, mas avança rapidamente. "Nos próximos cinco anos, 18,5% das receitas das empresas globalmente deve vir de agentes de IA. A questão é como o Brasil pode ser protagonista nesta inovação", pondera Macedo.

"Estamos hoje em agentes onde estávamos há 18 meses em GenAI [IA generativa]", compara Luciano Ramos, country manager da IDC Brasil. Segundo a IDC, menos de um terço das empresas no Brasil estão experimentando ou aplicando a tecnologia em seus processos de negócios. A empresa projeta para 2026 um mercado de mais de US\$ 3,5 bilhões em tecnologias ligadas a IA no Brasil, com crescimento anual na casa de 38%. Isso representa em torno de 8% do gasto de TI total do país.

"A questão é como o Brasil pode ser protagonista nesta inovação" Renato Macedo

De acordo com Ramos, cerca de 60% das empresas no país usam IA em aplicações de negócios, de

antifraude a planejamento de compras de acordo com precisão de demanda, com avanço impulsionado pela GenAI. Hoje, as áreas onde se espera maior benefício com a adoção de IA são automação inteligente de tarefas, citada por 50% das empresas; personalização da experiência do cliente (44%); e análise de cenários e suporte à decisão, apoiada em IA preditiva e conectada com GenAI e agentes para transformar dados em conhecimento e em ação (42%).

Diego Porta, presidente da Dell Technologies no Brasil, observa que 88 dos 100 líderes brasileiros entrevistados no estudo global "Catalisador da Inovação" já veem ganhos de retorno sobre investimentos (ROI) e produtividade com GenAI. "Hoje, 94% dos líderes brasileiros reconhecem o papel transformador da GenAI, 4 pontos acima do ano passado", diz ele. Mas o futuro é multifacetado. A IDC estima que, até 2028, a IA composta, combinando tecnologias generativas, preditivas, prescritivas e agênticas, será adotada por 70% das organizações no mundo, integrando aprendizado de máquina (ML) tradicional com GenAI.

Ainda tímido em infraestrutura, o Brasil tem potencial para se destacar em aplicações. "Essa é a próxima onda e será muito maior", diz Daniel Lázaro, líder de data e IA da Accenture. Ele observa que números como os do Gartner por enquanto refletem só a primeira onda, a da infraestrutura, com investimentos maciços em chips, provedores de nuvem e modelos fundacionais. A segunda envolve gastos de empresas como bancos, varejistas e indústrias em softwares com IA embutida, por exemplo, ou uso de GenAI para reinventar cadeias de valor em segmentos de liderança global, como agronegócio, serviços financeiros, energia e mineração. "Nossa corrida não é a do hardware, como EUA e China, ou a do serviço, como a Índia. É a da aplicação de valor no negócio principal", detalha.

Os fornecedores estimulam o mercado com múltiplas ofertas para sustentar a expansão da IA. A AWS está colaborando com a Deloitte para desenvolver solução de gestão de dados espaciais para empresas interessadas em gêmeos digitais e investiu no processador de alto desempenho Graviton e nos chips de ML Trainium.

O Google hospedará em sua região de nuvem em São

Paulo (SP) o Trilium, geração de chips projetados para tarefas de IA e redes neurais. A Microsoft anunciou, no ano passado, investimentos locais de R\$ 14,7 bilhões ao longo de três anos em infraestrutura de nuvem e IA, com meta de treinar 5 milhões de pessoas em IA, e aposta em sistemas multiagentes especializados em tarefas específicas, diz Alessandro Jannuzzi, líder de customer success da Microsoft Brasil.

Já a Nvidia destaca modelos prontos para criação de aplicações generativas e agentes especializados (NIMS), a plataforma para gêmeos digitais Omniverse e a arquitetura construída para suportar a nova geração de modelos generativos. "A maior barreira à expansão da IA não será tecnológica, mas, sim, infraestrutural, principalmente em energia elétrica e redes de comunicação", avalia Marcio Aguiar, diretor da divisão enterprise da Nvidia para América Latina.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/188424>